



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

*Portaria nº 011 de 23 de Fevereiro de 2022.*

*Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao período de férias regulamentares das Conselheiras Tutelares Titulares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Florido, e dá outras providências. ”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o inciso VI, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei Municipal nº 1.323, de 16 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Florido, a Sra Roseli de Assis Antunes, Conselheira Tutelar Suplente, nos termos da Resolução nº 013, de 10 de outubro de 2019, do CMDCA.

**Art. 2º** A nomeação de que trata o art. 1º será pelo período de 01 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022, em substituição ao período de férias regulamentares das Conselheiras Tutelares Titulares.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 23 de Fevereiro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F324-7714-B661-F6DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 24/02/2022 16:43:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F324-7714-B661-F6DE>